



**PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20271-260
Telefone: 3234-4159
smecme@rioeduca.net

ATA DA 625ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e doze, o Conselho Municipal de Educação realiza a sua 625ª sessão, com a presença dos Conselheiros Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Kátia Maria Max, Ana Maria Gomes Cezar, Luiza Dantas Vaz, Jurema Regina Araujo Rodrigues Holperin, Luiz Otávio Neves Mattos, Mariza de Almeida Moreira, Ana Celeste Vasconcellos Reis Moraes, Roberto Guarda Martins, Sérgio Sodré Peçanha, Marcelo Pereira e Donaldo Bello de Souza. Justificadas as ausências das Conselheiras Regina Helena Diniz Bomeny e Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos. Esta sessão se constitui em Plenária Pública, sendo presidida pela Conselheira Ana Cezar, Presidente da Câmara de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, em razão da Vice-Presidente, Conselheira Helena Bomeny, cumprir outra agenda de trabalho. Dando início à sessão, a professora Conceição Madeira, Secretária deste Conselho, informa sobre convite recebido para o "Fórum Internacional de Gestão, Liderança e Competências na Educação", que será realizado nos dias três e quatro de setembro do corrente ano, no Centro de Convenções Sul-America, Rio de Janeiro/RJ. A seguir, o Conselheiro Donaldo B. de Souza faz a leitura da reportagem publicada nesta data, no Jornal O Globo, que trata sobre a inconstitucionalidade da Lei Municipal que institui a disciplina de Ensino Religioso, de caráter facultativo, nas escolas públicas municipais dessa Cidade. Continuando a fala, o Conselheiro registra a sua insatisfação com a iniciativa do Poder Executivo Municipal, de instituir a prática do Ensino Religioso, uma vez que este Colegiado se pronunciou, de forma clara e contundente, em decisão exarada por intermédio do Parecer CME 04/2011, a favor da educação laica, consonante com o preceito constitucional. Ainda com a palavra, o Conselheiro Donaldo acredita que é necessário haver maior diálogo deste CME com as diversas instâncias do Poder Executivo Municipal, a fim de garantir que as decisões tomadas nesta Casa, quer sejam endossadas ou rejeitadas, retornem a este Colegiado, para novas considerações e ponderações, garantindo, assim, o

exercício da democracia. Neste momento as Conselheiras Mariza Lomba, Luiza Vaz e Ana Cezar lembram que este Colegiado sempre foi atuante, apontando novos caminhos para a educação municipal e que a Secretaria Municipal de Educação tem como prática a formulação de consultas a este Conselho, no intuito de promover o debate necessário à oferta de educação de qualidade. O Conselheiro Luiz Otávio acredita que este Colegiado, local de debates acalorados e de discussões polêmicas, como as de hoje, demonstra estar sempre na vanguarda da educação. A seguir, são aprovadas as atas das sessões 621ª, 622ª e 623ª. Após a leitura e alteração, é igualmente aprovada a ata da 624ª sessão. Continuando os trabalhos, são agendadas as sessões do próximo mês, as quais estão previstas para ocorrer nos dias três, dez, dezessete e vinte e quatro do mês de julho, sendo a última data reservada à realização de Plenária Pública. Finalizando, são aprovados os seguintes Pareceres: pelo Conselheiro Roberto Guarda, o de nº 08/2012 - "Encerra *de jure* as atividades da Educação Pré-Escolar do COLÉGIO OPERON, mantido pelo GRUPO DE ENSINO OPERON LTDA", e pela Conselheira Mariza Moreira, o de nº 09/2012 - "Encerra *de jure* as atividades do CENTRO EDUCACIONAL SOUZA ESTEVES MARQUES mantido pelo JARDIM ESCOLA TIA LUMI LTDA". Finalizando, os Conselheiros ratificam decisão da Câmara de Educação Infantil e de Ensino Fundamental que altera a Deliberação CME nº 20/2009, além de incluir mais um artigo na atual Deliberação CME nº 15/2007, a ser publicada com nova numeração, em razão das diversas modificações. E, por mais nada haver a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094175-7, Secretária do CME, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2012.


MÁRIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA
SECRETÁRIA DO CONSELHO
MATRÍCULA 11/094.175-7